

## **Resolução CES/PR Nº 031/2006**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na sua 122ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2006,

### **RESOLVE:**

aprovar a indicação da conselheira **Maria Elvira de Araújo**, representante da FATIPAR, segmento dos usuários, conforme solicitação através do Memo nº 026/2006/DSS, datado de 10 de agosto de 2006, e do ofício nº 286/DSS/2006, datado de 24 de agosto de 2006, para compor a Comissão de Avaliação do Concurso Nacional do V Prêmio Professor Galba de Araújo.

Curitiba, 30 de agosto de 2006.

**Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza**  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 031/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Cláudio Murilo Xavier**  
Secretário de Estado da Saúde